

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N.º 09/2020

A MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições regimentais, entre elas, artigo 144, VIII, vem mui respeitosamente requerer, após deliberação do Egrégio Plenário, a RETIRADA E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2020.

JUSTIFICATIVA

O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2020 foi elaborado em 03 de março de 2020, lido em Plenário em 09 de março e foi submetido a 1.ª discussão e votação na data de 16 de março. Em 23 de março de 2020, quando seria submetido a 2.ª discussão e votação, houve o cancelamento de sessões ordinárias desta Câmara Municipal, sendo que esta medida perdurou até a data de 30 de abril do corrente ano (Portaria n.º 21, de 23 de março de 2020), devido a pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19).

Com a retomada das sessões ordinárias desse Poder Legislativo, apresentamos requerimento para RETIRADA e ARQUIVAMENTO DEFINITIVO deste PROJETO DE RESOLUÇÃO, visto que o período solicitado pelo VEREADOR JOSÉ CARLOS DAMIÃO PORTELA SOBRINHO para usufruir de licença por motivos particulares (06/04 a 20/04) já transcorreu, restando esta proposição prejudicada.

Teixeira Soares, 04 de maio de 2020.

Emerson Vidal dos Santos,
Presidente.

Marcelo Acordi,
Primeiro Secretário.

Maria Luiza Belinoski,
Segunda Secretária.